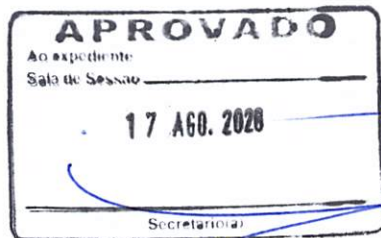




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 127/2026

PROF^a SILVANA PERIN – MDB vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Núcleo Integrado de Fiscalização – NIF e à Secretaria Municipal da Cidade, com cópia ao Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo informações detalhadas sobre o funcionamento dos canais de plantão do NIF aos finais de semana e feriados, diante dos relatos de cidadãos que afirmam não conseguir atendimento nesses períodos, devendo a resposta informar: (a) quais são os números de telefone, WhatsApp e demais canais oficiais atualmente destinados ao plantão, esclarecendo se o número (66) 99927-2611 é WhatsApp permanece ativo e para quais finalidades; (b) os dias e horários exatos de funcionamento; (c) se o serviço realiza atendimento em tempo real, apenas recebe mensagens para triagem ou encaminha as demandas ao próximo dia útil; (d) a estrutura e o quantitativo de servidores disponibilizados por turno, bem como a forma de acionamento das equipes externas; (e) quais ocorrências são atendidas imediatamente e quais são encaminhadas a outros órgãos; (f) o total de demandas recebidas aos finais de semana e feriados nos últimos seis meses, indicando quantas foram respondidas, resultaram em vitória, permanecem pendentes e o tempo médio de resposta; (g) se foram identificadas falhas de telefone, internet, WhatsApp, escala ou procedimento e quais medidas corretivas foram adotadas; (h) como o cidadão recebe protocolo, acompanha a denúncia e obtém retorno; e (i) quais canais alternativos devem ser utilizados em situações urgentes.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que compete ao Poder Legislativo Municipal exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública e acompanhar a qualidade, a regularidade e a efetividade dos serviços disponibilizados à população;

Considerando que o Núcleo Integrado de Fiscalização – NIF possui entre suas atribuições o recebimento de denúncias, a realização de fiscalizações, vitórias e monitoramentos, bem como o encaminhamento de providências dentro de sua área de competência;

Considerando que os canais oficiais do Município divulgam contatos telefônicos e digitais para acesso ao NIF, inclusive número identificado como plantão, sendo necessário esclarecer à população quais contatos permanecem ativos e como ocorre o atendimento aos sábados, domingos e feriados;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal submete a Administração Pública aos princípios da publicidade e da eficiência, os quais exigem informações claras, canais acessíveis e prestação efetiva dos serviços públicos;

Considerando que a Lei Federal nº 13.460/2017 estabelece normas de proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos e assegura o direito à adequada prestação do serviço e ao acesso a informações corretas sobre os meios, horários e condições de atendimento;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando os relatos recebidos de cidadãos que, ao tentarem contato com o NIF aos finais de semana, não obtêm resposta às ligações ou mensagens, ficando sem orientação, protocolo ou informação sobre o encaminhamento da ocorrência;

Considerando que muitas denúncias relacionadas a perturbação do sossego, descarte irregular de resíduos, queimadas, obras irregulares e infrações às posturas municipais podem ocorrer fora do expediente administrativo e demandar triagem, orientação ou fiscalização tempestiva;

Considerando que a ausência de atendimento ou de orientação clara pode permitir a continuidade da irregularidade, dificultar a produção de provas e gerar descrédito quanto à capacidade de resposta do Poder Público;

Considerando, por fim, a necessidade de garantir escala suficiente, funcionamento regular dos equipamentos, registro das demandas, retorno aos denunciante e ampla divulgação dos canais corretos, dos horários e dos limites de atuação do plantão do NIF.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB